



ATA DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Em 27 de janeiro de 2026 (terça-feira) às 09 horas e 00 minutos, reuniram-se os senhores(as): LUCIENE TEREZA DA COSTA (Pregoeiro(a)), JOÃO PEDRO PEREIRA BORGES (Apoio) e FABYELLE ROCHA GARCIA DE OLIVIERA (Apoio), no site www.slicx.com.br, com a finalidade de realizar todos os procedimentos para o certame:

Pregão Eletrônico Nº: **01/2026**

Processo Nº: **3272/2026**

Julgamento: **Menor Preço**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo de demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.**

A sessão foi aberta pelo(a) Pregoeiro(a) que conduziu os trabalhos juntamente com a equipe de apoio conforme as disposições legais elencadas na Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Lei Complementar 123/06; Decreto Executivo; no que couber no Decreto Federal 10.024/19 e pelas disposições declinadas no edital e seus anexos.

Credenciaram no sistema objetivando a participação no procedimento os interessados como segue:

PROPONENTE	CNPJ	MEEPP
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	Sim
BRIK BID COMMERCE LTDA	57.672.896/0001-72	Sim
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	Sim
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	Sim
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	Sim
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07.730.553/0001-49	Sim
MONTENEGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.510.155/0001-67	Não
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	Sim
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	Sim

REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO

De imediato procedeu-se a abertura das as propostas, que foram analisadas e divulgadas pelo(a) Pregoeiro(a) e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Ato contínuo, o(a) Pregoeiro(a) convidou os autores das propostas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, obtendo o(s) seguinte(s) resultado(s):

RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTA

LOTE: 1

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MINI PORTA PALLET INICIAL, PRODUZIDO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA ROBUSTA E DURÁVEL, DOTADO DE BANDEJAS EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KG (DUZENTOS E CINQUENTA QUILOGRAMAS) POR NÍVEL, POSSUINDO REFORÇOS LATERAIS QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE, SEGURANÇA E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA CARGA. ACABAMENTO EM PINTURA



MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS
ABADIA DE GOIÁS/GO

ELETROSTÁTICA DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO UNIFORME, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE, À OXIDAÇÃO E ÀS INTEMPÉRIES, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2,00 M (DOIS METROS), LARGURA DE 1,80 M (UM METRO E OITENTA CENTÍMETROS) E PROFUNDIDADE DE 0,60 M (SESSENTA CENTÍMETROS). CAPACIDADE DE CARGA: 250 KG POR NÍVEL. COM 4 PRATELEIRAS EM AÇO.

QUANTIDADE: 120 UND

PROPOSTAS INICIAIS

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	L6977c3a8c8825	7.000,00	Aprovado	
TJF COMERCIO E SERVICO	L6977d69a15592	2.422,38	Desclassificado	DESPACHO DE DECLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Após análise da situação cadastral e do histórico contratual da empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a mesma responde a diversos processos administrativos e sancionadores, registrados sob os números 34041/2025, 34027/2025, 34023/2025, 34028/2025 e 34040/2025, todos instaurados em razão de graves e reiterados descumprimentos contratuais, especialmente atrasos injustificados e falta de entrega de produtos. Tais condutas demonstram inadimplemento reiterado, incapacidade operacional e ausência de confiabilidade mínima para execução de contratos públicos, configurando risco concreto à Administração e ao interesse público. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que as contratações públicas devem observar os princípios da



eficiência, planejamento, segurança jurídica, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público. A manutenção de licitante com histórico reiterado de falhas afronta diretamente esses princípios. O art. 14 da mesma lei determina que a Administração deve assegurar a seleção de fornecedores que apresentem idoneidade e capacidade para cumprir obrigações contratuais, o que não se verifica no caso da empresa em questão. O art. 62 exige que o licitante demonstre capacidade técnica e confiabilidade para execução do objeto, requisitos incompatíveis com o histórico negativo apresentado. Os arts. 69 e 71 tratam das consequências e sanções aplicáveis a empresas que atrasam ou deixam de entregar produtos, condutas que já motivaram a abertura dos processos sancionadores mencionados. Por fim, o art. 74 reforça que a Administração deve impedir a contratação de empresas que representem risco à execução contratual, ainda que não haja penalidade definitiva aplicada, quando houver elementos suficientes que comprometam a segurança administrativa.

Diante da gravidade e da repetição das infrações registradas, e com fundamento nos arts. 5º, 14, 62, 69, 71 e 74 da Lei nº 14.133/2021, DESCLASSIFICO a empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por absoluta falta de condições técnicas, operacionais e contratuais para participar do certame, bem como pela manifesta incompatibilidade com o interesse público e pela ausência de confiabilidade necessária para execução do objeto licitado.

GBMAX COMERCIO E SERVI	L6977b972c9bef	3.000,00	Aprovado	
A EMBAIXADORA COMERCIA	L6977cf81b043f	1.529,86	Desclassificado	Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, participante do certame em epígrafe, verificou-se o não



atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no edital, conforme segue:

1. Descumprimento do item 5 ? Da Proposta Escrita (Inicial e Após a Etapa de Lances):

A proposta apresentada não observou as exigências formais estabelecidas no subitem 5.1.1, uma vez que:

o não foi apresentada em papel timbrado ou editorada conforme padrão exigido;

o não se encontra devidamente assinada e rubricada em todas as páginas pelo representante legal;

o apresenta inconsistências formais, configurando-se como proposta apócrifa, em desacordo com as normas editalícias.

2. Ausência de Catálogo Técnico do Equipamento:

A empresa deixou de anexar o catálogo ou especificação técnica dos mobiliários ofertados, documento indispensável para verificação da conformidade do objeto, conforme previsto no edital.

3. Inobservância do item 6.1.2 ? Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

A empresa não apresentou a comprovação de INSCRIÇÃO ESTADUAL e/ou MUNICIPAL, documento obrigatório que comprova sua regularidade no cadastro de contribuintes, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Diante do exposto, e considerando o não atendimento aos requisitos essenciais de habilitação e proposta, DESCLASSIFICO a empresa A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por inobservância das disposições editalícias, em especial dos itens 5.1.1 e 6.1.2, bem como pela ausência de documentação técnica mínima necessária à avaliação do objeto.

MONTENEGRO INDUSTRIA E	L6978260460582	5.000,00	Aprovado	
V4 COMERCIO E SERVICOS	L6977b9c077543	2.500,00	Aprovado	
GESNER COMERCIAL LTDA	L6977d63d8132e	4.900,00	Desclassificado	DESPACHO DE



DECLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026

SECRETARIA INTERESSADA:
Secretaria Municipal de Licitação e Contratos

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO.

Após análise da documentação e das informações constantes nos autos, verificou-se que a empresa GESNER COMERCIAL LTDA responde a processos administrativos e sancionadores registrados sob os números 34055/2025, 27358/2025 e 11192/2025, instaurados em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, envolvendo atrasos na entrega e falta de fornecimento de produtos, fatos que caracterizam reiterado inadimplemento contratual.

Tais ocorrências evidenciam risco à execução do objeto licitado, comprometendo a confiança necessária à Administração Pública para contratação, especialmente em certame cujo objeto exige regularidade, pontualidade e capacidade de fornecimento contínuo.

A existência de processos sancionadores por descumprimento contratual configura inidoneidade momentânea da empresa para atender às necessidades do Município, violando os princípios da eficiência, vantajosidade, segurança administrativa e interesse público, além de contrariar as exigências editalícias relativas à capacidade técnica e à idoneidade do licitante.

Diante do exposto, e considerando o conjunto de irregularidades apuradas, DESCLASSIFICO a empresa GESNER COMERCIAL LTDA do Pregão



Eletrônico nº 001/2026, em razão da existência de processos administrativos e sancionadores que apontam descumprimento contratual reiterado, atraso e falta de entrega de produtos, comprometendo a confiabilidade necessária para a execução do objeto licitado.

HISTÓRICO DE LANCES NA SALA DE DISPUTA

PROPONENTE	CNPJ	DATA/HORA	LANCE
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2026-01-26 15:58:58	3.000,00
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	2026-01-26 16:42:32	7.000,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-26 16:00:16	2.500,00
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2026-01-27 09:00:26	2.400,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:04:11	2.390,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-26 18:01:49	4.900,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-26 18:03:22	2.422,38
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:05:38	2.370,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:06:18	2.350,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:06:26	2.300,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:07:29	2.290,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:07:41	2.280,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:08:40	2.279,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:09:15	2.270,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:09:33	2.250,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:09:55	2.240,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:10:07	2.230,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:10:16	2.200,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:10:45	2.199,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:11:05	2.190,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:12:18	2.180,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:12:32	2.170,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:12:59	2.150,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:13:08	2.140,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:13:39	2.120,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:13:47	2.110,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:14:03	2.100,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:14:09	2.095,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:15:34	2.090,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:15:41	2.085,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:16:30	2.050,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:16:44	2.045,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:17:35	2.040,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:17:43	2.030,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:18:19	2.020,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:18:26	2.010,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:19:58	2.000,00



MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS
ABADIA DE GOIÁS/GO

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:20:17	1.995,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:20:32	1.990,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:20:42	1.980,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:21:47	1.950,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:21:54	1.945,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:23:10	1.930,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:23:16	1.925,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:24:31	1.920,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:24:39	1.915,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:25:14	1.910,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:25:21	1.905,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:26:27	1.900,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:26:35	1.899,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:27:10	1.890,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:27:26	1.889,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:27:56	1.885,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:28:03	1.884,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:28:30	1.880,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:28:42	1.879,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:29:07	1.875,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL

POS.	LICITANTE	CNPJ	OFERTA FINAL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
1	V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	1.870,00	2026-01-27 09:30:24	Vencedor
2	GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2.380,00	2026-01-27 09:05:14	Aprovado
3	DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	4.899,00	2026-01-27 09:01:42	Aprovado
4	MONTENEGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.510.155/0001-67	5.000,00	2026-01-26 23:42:12	Aprovado
5	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	1.529,86	2026-01-26 17:33:05	Desclassificado
6	GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	1.600,00	2026-01-27 09:05:53	Desclassificado
7	TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	1.850,00	2026-01-27 09:30:35	Desclassificado

Arrematante: **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.752.343/0001-80**

Situação: **Finalizado**

Valor Finalizado: **224.400,00**

LOTE: 2

ITEM: 2

DESCRIÇÃO: MINI PORTA PALLET INICIAL, PRODUZIDO EM AÇO RESISTENTE, COM ESTRUTURA ROBUSTA, COMPOSTO POR BANDEJAS EM AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KG (DUZENTOS E CINQUENTA



QUILOGRAMAS) POR NÍVEL, DOTADO DE REFORÇOS NAS LATERAIS PARA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA ARMAZENAGEM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO UNIFORME E RESISTENTE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E VIDA ÚTIL AO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 2,00 M (DOIS METROS), LARGURA DE 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) E PROFUNDIDADE DE 0,60 M (SESSENTA CENTÍMETROS). CAPACIDADE DE CARGA: 250 KG POR NÍVEL. COM 4 PRATELEIRAS EM AÇO.

QUANTIDADE: 100 UND

PROPOSTAS INICIAIS

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	L6977c3a8c8af7	6.000,00	Aprovado	
TJF COMERCIO E SERVICO	L6977d69a1590d	2.323,31	Desclassificado	DESPACHO DE DESCCLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Após análise da situação cadastral e do histórico contratual da empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a mesma responde a diversos processos administrativos e sancionadores, registrados sob os números 34041/2025, 34027/2025, 34023/2025, 34028/2025 e 34040/2025, todos instaurados em razão de graves e reiterados descumprimentos contratuais, especialmente atrasos injustificados e falta de entrega de produtos. Tais condutas demonstram inadimplemento reiterado, incapacidade operacional e ausência de confiabilidade mínima para execução de contratos públicos, configurando risco concreto à Administração e ao interesse público. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que as contratações públicas



devem observar os princípios da eficiência, planejamento, segurança jurídica, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público. A manutenção de licitante com histórico reiterado de falhas afronta diretamente esses princípios. O art. 14 da mesma lei determina que a Administração deve assegurar a seleção de fornecedores que apresentem idoneidade e capacidade para cumprir obrigações contratuais, o que não se verifica no caso da empresa em questão. O art. 62 exige que o licitante demonstre capacidade técnica e confiabilidade para execução do objeto, requisitos incompatíveis com o histórico negativo apresentado. Os arts. 69 e 71 tratam das consequências e sanções aplicáveis a empresas que atrasam ou deixam de entregar produtos, condutas que já motivaram a abertura dos processos sancionadores mencionados. Por fim, o art. 74 reforça que a Administração deve impedir a contratação de empresas que representem risco à execução contratual, ainda que não haja penalidade definitiva aplicada, quando houver elementos suficientes que comprometam a segurança administrativa.

Diante da gravidade e da repetição das infrações registradas, e com fundamento nos arts. 5º, 14, 62, 69, 71 e 74 da Lei nº 14.133/2021, DESCLASSIFICO a empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por absoluta falta de condições técnicas, operacionais e contratuais para participar do certame, bem como pela manifesta incompatibilidade com o interesse público e pela ausência de confiabilidade necessária para execução do objeto lícitado.

GBMAX COMERCIO E SERVI	L6977b972c9f48	2.900,00	Aprovado	
A EMBAIXADORA COMERCIA	L6977cf81b0832	1.211,63	Desclassificado	Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, participante do



certame em epígrafe, verificou-se o não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no edital, conforme segue:

1. Descumprimento do item 5 ? Da Proposta Escrita (Inicial e Após a Etapa de Lances):

A proposta apresentada não observou as exigências formais estabelecidas no subitem 5.1.1, uma vez que:

o não foi apresentada em papel timbrado ou editorada conforme padrão exigido;

o não se encontra devidamente assinada e rubricada em todas as páginas pelo representante legal;

o apresenta inconsistências formais, configurando-se como proposta apócrifa, em desacordo com as normas editalícias.

2. Ausência de Catálogo Técnico do Equipamento:

A empresa deixou de anexar o catálogo ou especificação técnica dos mobiliários ofertados, documento indispensável para verificação da conformidade do objeto, conforme previsto no edital.

3. Inobservância do item 6.1.2 ? Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

A empresa não apresentou a comprovação de INSCRIÇÃO ESTADUAL e/ou MUNICIPAL, documento obrigatório que comprova sua regularidade no cadastro de contribuintes, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Diante do exposto, e considerando o não atendimento aos requisitos essenciais de habilitação e proposta, DESCLASSIFICO a empresa A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por inobservância das disposições editalícias, em especial dos itens 5.1.1 e 6.1.2, bem como pela ausência de documentação técnica mínima necessária à avaliação do objeto.

MONTENEGRO INDUSTRIA E	L697826046082e	5.000,00	Aprovado
V4 COMERCIO E SERVICOS	L6977b9c077928	2.200,00	Aprovado



GESNER COMERCIAL LTDA	L6977d63d81677	4.900,00	Desclassificado	DESPACHO DE DESCCLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Após análise da documentação e das informações constantes nos autos, verificou-se que a empresa GESNER COMERCIAL LTDA responde a processos administrativos e sancionadores registrados sob os números 34055/2025, 27358/2025 e 11192/2025, instaurados em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, envolvendo atrasos na entrega e falta de fornecimento de produtos, fatos que caracterizam reiterado inadimplemento contratual. Tais ocorrências evidenciam risco à execução do objeto licitado, comprometendo a confiança necessária à Administração Pública para contratação, especialmente em certame cujo objeto exige regularidade, pontualidade e capacidade de fornecimento contínuo. A existência de processos sancionadores por descumprimento contratual configura inidoneidade momentânea da empresa para atender às necessidades do Município, violando os princípios da eficiência, vantajosidade, segurança administrativa e interesse público, além de contrariar as exigências editalícias relativas à capacidade técnica e à idoneidade do licitante. Diante do exposto, e considerando o conjunto de irregularidades apuradas, DESCCLASSIFICO a empresa GESNER
-----------------------	----------------	----------	-----------------	---



COMERCIAL LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão da existência de processos administrativos e sancionadores que apontam descumprimento contratual reiterado, atraso e falta de entrega de produtos, comprometendo a confiabilidade necessária para a execução do objeto licitado.

HISTÓRICO DE LANCES NA SALA DE DISPUTA

PROPOSITOR	CNPJ	DATA/HORA	LANCE
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2026-01-26 15:58:58	2.900,00
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	2026-01-26 16:42:32	6.000,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-26 16:00:16	2.200,00
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2026-01-27 09:00:37	2.190,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:04:21	2.100,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-26 18:01:49	4.900,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-26 18:03:22	2.323,31
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:05:44	2.080,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:06:44	2.050,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:07:10	2.000,00
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-27 09:07:42	1.999,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:07:48	1.990,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:09:25	1.980,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL

POS.	LICITANTE	CNPJ	OFERTA FINAL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
1	V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	1.533,00	2026-01-27 11:23:44	Vencedor
2	GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2.090,00	2026-01-27 09:05:23	Aprovado
3	DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	4.899,00	2026-01-27 09:01:53	Aprovado
4	MONTENEGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.510.155/0001-67	5.000,00	2026-01-26 23:42:12	Aprovado
5	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	1.211,63	2026-01-26 17:33:05	Desclassificado
6	GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	1.600,00	2026-01-27 09:06:04	Desclassificado
7	TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	1.989,00	2026-01-27 09:08:53	Desclassificado

Arrematante: **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.752.343/0001-80**
Situação: **Finalizado**
Valor Finalizado: **153.300,00**



LOTE: 3

ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CADEIRA TIPO LONGARINA PARA ESPERA, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) LUGARES, COM BASE FIXA EM FORMATO DE ?Y?, FABRICADA EM AÇO CROMADO, DOTADA DE QUATRO SAPATAS PARA APOIO E ESTABILIDADE. POSSUI ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA, CONFORTO E DURABILIDADE. BRAÇOS EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. DIMENSÕES GERAIS APROXIMADAS: 230 CM DE COMPRIMENTO, 62 CM DE PROFUNDIDADE E 74 CM DE ALTURA. ENCOSTO COM 50 CM DE LARGURA E 43 CM DE ALTURA. CADA ASSENTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE PROFUNDIDADE POR 50 CM DE LARGURA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 35 CM. ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 1,2 MM. ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS DE 1,2 MM. ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA DE 1,8 MM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO DE ATÉ 150 KG (CENTO E CINQUENTA QUILOGRAMAS) POR ASSENTO.

QUANTIDADE: 25 UND

PROPOSTAS INICIAIS

PROPONENTE	IDENTIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MN COMERCIO DE MOVEIS	L69694ced26bcd	3.000,00	Desclassificado	acima do estimado.
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	L6977c3a8c8d60	2.500,00	Desclassificado	acima do estimado.
TJF COMERCIO E SERVICO	L6977d69a15ba3	1.379,22	Desclassificado	DESPACHO DE DECLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Após análise da situação cadastral e do histórico contratual da empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a mesma responde a diversos processos administrativos e sancionadores, registrados sob os números 34041/2025, 34027/2025, 34023/2025, 34028/2025 e 34040/2025, todos instaurados em razão de graves e reiterados descumprimentos contratuais,



especialmente atrasos injustificados e falta de entrega de produtos. Tais condutas demonstram inadimplemento reiterado, incapacidade operacional e ausência de confiabilidade mínima para execução de contratos públicos, configurando risco concreto à Administração e ao interesse público.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que as contratações públicas devem observar os princípios da eficiência, planejamento, segurança jurídica, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público. A manutenção de licitante com histórico reiterado de falhas afronta diretamente esses princípios. O art. 14 da mesma lei determina que a Administração deve assegurar a seleção de fornecedores que apresentem idoneidade e capacidade para cumprir obrigações contratuais, o que não se verifica no caso da empresa em questão. O art. 62 exige que o licitante demonstre capacidade técnica e confiabilidade para execução do objeto, requisitos incompatíveis com o histórico negativo apresentado. Os arts. 69 e 71 tratam das consequências e sanções aplicáveis a empresas que atrasam ou deixam de entregar produtos, condutas que já motivaram a abertura dos processos sancionadores mencionados. Por fim, o art. 74 reforça que a Administração deve impedir a contratação de empresas que representem risco à execução contratual, ainda que não haja penalidade definitiva aplicada, quando houver elementos suficientes que comprometam a segurança administrativa.

Diante da gravidade e da repetição das infrações registradas, e com fundamento nos arts. 5º, 14, 62, 69, 71 e 74 da Lei nº 14.133/2021, DESCLASSIFICO a empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por absoluta falta de condições técnicas, operacionais e contratuais para participar do certame,



				bem como pela manifesta incompatibilidade com o interesse público e pela ausência de confiabilidade necessária para execução do objeto licitado.
GBMAX COMERCIO E SERVI	L6977b972ca1dc	2.000,00	Desclassificado	acima do estimado.
A EMBAIXADORA COMERCIA	L6977cf81b0c6e	1.193,54	Desclassificado	Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, participante do certame em epígrafe, verificou-se o não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no edital, conforme segue: 1. Descumprimento do item 5 ? Da Proposta Escrita (Inicial e Após a Etapa de Lances): A proposta apresentada não observou as exigências formais estabelecidas no subitem 5.1.1, uma vez que: o não foi apresentada em papel timbrado ou editorada conforme padrão exigido; o não se encontra devidamente assinada e rubricada em todas as páginas pelo representante legal; o apresenta inconsistências formais, configurando-se como proposta apócrifa, em desacordo com as normas editalícias. 2. Ausência de Catálogo Técnico do Equipamento: A empresa deixou de anexar o catálogo ou especificação técnica dos mobiliários ofertados, documento indispensável para verificação da conformidade do objeto, conforme previsto no edital. 3. Inobservância do item 6.1.2 ? Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: A empresa não apresentou a comprovação de INSCRIÇÃO ESTADUAL e/ou MUNICIPAL, documento obrigatório que comprova sua regularidade no cadastro de contribuintes, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Diante do exposto, e considerando o não atendimento aos requisitos essenciais de habilitação e proposta, DESCLASSIFICO a empresa A



V4 COMERCIO E SERVICOS	L6977b9c077bbf	1.500,00	Desclassificado	acima do estimado.
GESNER COMERCIAL LTDA	L6977d63d81945	1.900,00	Desclassificado	DESPACHO DE DECLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026 SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Após análise da documentação e das informações constantes nos autos, verificou-se que a empresa GESNER COMERCIAL LTDA responde a processos administrativos e sancionadores registrados sob os números 34055/2025, 27358/2025 e 11192/2025, instaurados em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, envolvendo atrasos na entrega e falta de fornecimento de produtos, fatos que caracterizam reiterado inadimplemento contratual. Tais ocorrências evidenciam risco à execução do objeto licitado, comprometendo a confiança necessária à Administração Pública para contratação, especialmente em certame cujo objeto exige regularidade, pontualidade e capacidade de fornecimento contínuo. A existência de processos sancionadores por descumprimento contratual configura inidoneidade momentânea da empresa para atender às necessidades do



Município, violando os princípios da eficiência, vantajosidade, segurança administrativa e interesse público, além de contrariar as exigências editalícias relativas à capacidade técnica e à idoneidade do licitante.

Diante do exposto, e considerando o conjunto de irregularidades apuradas, DESCLASSIFICO a empresa GESNER COMERCIAL LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão da existência de processos administrativos e sancionadores que apontam descumprimento contratual reiterado, atraso e falta de entrega de produtos, comprometendo a confiabilidade necessária para a execução do objeto licitado.

BRIK BID COMMERCE LTDA	L6977879cb49c6	2.000,00	Desclassificado acima do estimado.
------------------------	----------------	----------	------------------------------------

HISTÓRICO DE LANCES NA SALA DE DISPUTA

PROPONENTE	CNPJ	DATA/HORA	LANCE
BRIK BID COMMERCE LTDA	57.672.896/0001-72	2026-01-26 12:26:20	2.000,00
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2026-01-26 15:58:58	2.000,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-26 17:33:05	1.193,54
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	2026-01-26 16:42:32	2.500,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-26 16:00:16	1.500,00
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07.730.553/0001-49	2026-01-15 17:24:13	3.000,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-26 18:01:49	1.900,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:03:14	1.193,50
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:04:31	1.190,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-27 09:05:27	1.180,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:05:45	1.179,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:05:52	1.170,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:06:50	1.099,99
TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	2026-01-26 18:03:22	1.379,22
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:06:58	1.095,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:07:04	1.094,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:07:59	1.090,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:08:24	1.089,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:08:39	1.080,00



MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS
ABADIA DE GOIÁS/GO

A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:09:04	1.079,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:09:35	1.070,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:10:08	1.069,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:10:25	1.060,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:11:06	1.059,99
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:11:20	1.050,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-27 09:06:31	1.100,00
A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	2026-01-27 09:11:37	1.049,99
GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	2026-01-27 09:03:06	1.370,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:11:51	1.040,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-27 09:11:55	1.000,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:12:48	990,00
BRIK BID COMMERCE LTDA	57.672.896/0001-72	2026-01-27 09:02:25	1.193,53
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-27 09:13:03	970,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:13:19	965,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-27 09:15:00	960,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:15:08	955,00
GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	2026-01-27 09:15:17	950,00
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	2026-01-27 09:15:28	945,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL

POS.	LICITANTE	CNPJ	OFERTA FINAL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
1	V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.752.343/0001-80	940,00	2026-01-27 09:16:56	Desclassificado
2	GESNER COMERCIAL LTDA	55.216.226/0001-16	944,00	2026-01-27 09:16:34	Desclassificado
3	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	48.763.091/0001-43	999,99	2026-01-27 09:12:16	Desclassificado
4	TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.973.986/0001-99	1.193,00	2026-01-27 09:07:14	Desclassificado
5	BRIK BID COMMERCE LTDA	57.672.896/0001-72	1.192,99	2026-01-27 09:13:49	Desclassificado
6	GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.410.621/0001-70	1.299,00	2026-01-27 09:12:36	Desclassificado
7	MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07.730.553/0001-49	1.300,00	2026-01-27 09:04:54	Desclassificado
8	DISTRIBUIDORA FXO LTDA	30.149.559/0001-49	1.365,00	2026-01-27 09:03:34	Desclassificado

Não houve arrematante

HISTÓRICO DE MENSAGENS NA SALA DE DISPUTA



- 27/01/2026 08:01:00

(Sistema)

Bom dia! A sessão está prevista para iniciar às 09h00m

- 27/01/2026 09:00:00

(Sistema)

Sessão iniciada. O certame está aberto para lances. Após 10 minutos, terá início o fechamento automático em blocos de até 1 lotes, com a concessão de um período extra de 2 minutos. A cada novo lance, esse período será reiniciado. </br>Obs: O número de lotes por bloco pode ser ajustado conforme o andamento do certame. Nenhum item será encerrado sem antes passar pelo fechamento automático.

- 27/01/2026 09:00:00

(Sistema)

Disputa aberta no(s) lote(s) 1,2,3

- 27/01/2026 09:00:00

(Sistema)

Disputa iniciada.

Pregoeiro - 27/01/2026 09:05:08

SENHORES LICITANTES LEMBRANDO QUE OS MÓVEIS/PALLET DEVERÃO SER MONTADOS NO LOCAL INDICADO.

- 27/01/2026 09:10:00

(Sistema)

Martelada Eletrônica no(s) lote(s) 1

- 27/01/2026 09:15:02

(Sistema)

Martelada Eletrônica no(s) lote(s) 2

- 27/01/2026 09:17:02

(Sistema)

Iniciada a fase de aceitação no Lote: 2

- 27/01/2026 09:17:02

(Sistema)

Martelada Eletrônica no(s) lote(s) 3

- 27/01/2026 09:19:02

(Sistema)

Iniciada a fase de aceitação no Lote: 3

- 27/01/2026 09:32:36

(Sistema)

Iniciada a fase de aceitação no Lote: 1

Pregoeiro - 27/01/2026 09:33:59

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA (lote 3) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 3 Estimado: 784,82

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA - 27/01/2026 09:42:01

(VANESSA BATISTA FERNANDES)

só um minuto Sra. Pregoeira.

Pregoeiro - 27/01/2026 09:42:25

OK

Pregoeiro - 27/01/2026 10:01:20

A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (48.763.091/0001-43), Senhor licitante, será oportunizado o prazo de duas horas para anexar os catálogos.

A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - 27/01/2026 10:08:09

(MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA)

Bom dia, ok pregoeira

A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - 27/01/2026 10:47:40

(MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA)

Sra pregoeira, gostaríamos de pedir desclassificação nos 2 itens 01 e 02, devido a cotação errada

Pregoeiro - 27/01/2026 10:51:09

O Licitante A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (48.763.091/0001-43) foi desclassificado no processo, conforme justificativas: Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa A EMBAIXADORA



COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, participante do certame em epígrafe, verificou-se o não atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no edital, conforme segue:\n1. Descumprimento do item 5 ? Da Proposta Escrita (Inicial e Após a Etapa de Lances):\nA proposta apresentada não observou as exigências formais estabelecidas no subitem 5.1.1, uma vez que:\no não foi apresentada em papel timbrado ou editorada conforme padrão exigido;\no não se encontra devidamente assinada e rubricada em todas as páginas pelo representante legal;\no apresenta inconsistências formais, configurando-se como proposta apócrifa, em desacordo com as normas editalícias.\n2. Ausência de Catálogo Técnico do Equipamento:\nA empresa deixou de anexar o catálogo ou especificação técnica dos mobiliários ofertados, documento indispensável para verificação da conformidade do objeto, conforme previsto no edital.\n3. Inobservância do item 6.1.2 ? Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:\nA empresa não apresentou a comprovação de INSCRIÇÃO ESTADUAL e/ou MUNICIPAL, documento obrigatório que comprova sua regularidade no cadastro de contribuintes, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.\nDiante do exposto, e considerando o não atendimento aos requisitos essenciais de habilitação e proposta, DESCLASSIFICO a empresa A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por inobservância das disposições editalícias, em especial dos itens 5.1.1 e 6.1.2, bem como pela ausência de documentação técnica mínima necessária à avaliação do objeto.

Pregoeiro - 27/01/2026 11:01:31

O Licitante GESNER COMERCIAL LTDA (55.216.226/0001-16) foi desclassificado no processo, conforme justificativas: DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO\nPROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026\nSECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos\nOBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO.\nApós análise da documentação e das informações constantes nos autos, verificou-se que a empresa GESNER COMERCIAL LTDA responde a processos administrativos e sancionadores registrados sob os números 34055/2025, 27358/2025 e 11192/2025, instaurados em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, envolvendo atrasos na entrega e falta de fornecimento de produtos, fatos que caracterizam reiterado inadimplemento contratual.\nTais ocorrências evidenciam risco à execução do objeto licitado, comprometendo a confiança necessária à Administração Pública para contratação, especialmente em certame cujo objeto exige regularidade, pontualidade e capacidade de fornecimento contínuo.\nA existência de processos sancionadores por descumprimento contratual configura inidoneidade momentânea da empresa para atender às necessidades do Município, violando os princípios da eficiência, vantajosidade, segurança administrativa e interesse público, além de contrariar as exigências editalícias relativas à capacidade técnica e à idoneidade do licitante.\nDiante do exposto, e considerando o conjunto de irregularidades apuradas, DESCLASSIFICO a empresa GESNER COMERCIAL LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão da existência de processos administrativos e sancionadores que apontam descumprimento contratual reiterado, atraso e falta de entrega de produtos, comprometendo a confiabilidade necessária para a execução do objeto licitado.

Pregoeiro - 27/01/2026 11:20:24

O Licitante TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA (43.973.986/0001-99) foi desclassificado no processo, conforme justificativas: DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO\nPROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2026\nSECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos\nOBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários destinados à organização de ambientes, otimização de espaço físico e melhoria das condições de atendimento nos setores de logística e administrativos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO.\nApós análise da situação cadastral e do histórico contratual da empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a mesma responde a diversos processos administrativos e sancionadores, registrados sob os números 34041/2025, 34027/2025, 34023/2025, 34028/2025 e 34040/2025, todos instaurados em razão de graves e reiterados descumprimentos contratuais, especialmente atrasos injustificados e falta de entrega de produtos. Tais condutas demonstram inadimplemento reiterado, incapacidade operacional e ausência de confiabilidade mínima para execução de contratos públicos, configurando risco concreto à Administração e ao interesse público.\nA Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que as contratações públicas devem observar os princípios da eficiência, planejamento, segurança jurídica, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público. A manutenção de licitante com histórico reiterado de falhas afronta diretamente esses princípios. O art. 14 da mesma lei determina que a Administração deve assegurar a seleção de fornecedores que apresentem idoneidade e capacidade para cumprir obrigações contratuais, o que não se verifica no caso da empresa em questão. O art. 62 exige que o licitante demonstre capacidade técnica e confiabilidade para execução do objeto, requisitos incompatíveis com o histórico negativo apresentado. Os arts. 69 e 71 tratam das consequências e sanções aplicáveis a empresas que atrasam ou deixam de entregar produtos, condutas que já motivaram a abertura dos processos sancionadores mencionados. Por fim, o art. 74 reforça que a Administração deve impedir a contratação de empresas que representem risco à execução contratual, ainda que não haja penalidade definitiva aplicada, quando houver elementos suficientes que comprometam a segurança administrativa.\nDiante da gravidade e da repetição das infrações registradas, e com fundamento nos arts. 5º, 14, 62, 69, 71 e 74 da Lei nº 14.133/2021, DESCLASSIFICO a empresa TJF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 001/2026, por absoluta falta de condições técnicas, operacionais e contratuais para participar do certame, bem como pela manifesta incompatibilidade com o interesse público e pela ausência de confiabilidade necessária para execução do objeto licitado.

Pregoeiro - 27/01/2026 11:20:30



V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA (lote 2) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 2 Estimado: 1.533,25

Pregoeiro - 27/01/2026 11:20:32

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA (lote 3) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 3 Estimado: 784,82

Pregoeiro - 27/01/2026 11:50:37

Senhores licitantes devido ao horário de almoço, retornaremos às 13hrs.

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA - 27/01/2026 12:34:19

(VANESSA BATISTA FERNANDES)

Boa tarde Sra. Pregoeira, infelizmente não consigo chegar ao valor estimado do Item 03.

Pregoeiro - 27/01/2026 13:00:11

Boa tarde, retornando.

Pregoeiro - 27/01/2026 13:00:49

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA, você foi desclassificado no lote 3, conforme as seguintes justificativas: acima do estimado.

Pregoeiro - 27/01/2026 13:00:54

BRID BID COMMERCE LTDA (lote 3) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 3 Estimado: 784,82

Pregoeiro - 27/01/2026 13:23:06

BRID BID COMMERCE LTDA, você foi desclassificado no lote 3, conforme as seguintes justificativas: acima do estimado.

Pregoeiro - 27/01/2026 13:23:08

GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA (lote 3) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 3 Estimado: 784,82

Pregoeiro - 27/01/2026 13:30:44

GBMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA, você foi desclassificado no lote 3, conforme as seguintes justificativas: acima do estimado.

Pregoeiro - 27/01/2026 13:30:53

MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (lote 3) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 3 Estimado: 784,82

Pregoeiro - 27/01/2026 13:46:31

MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, você foi desclassificado no lote 3, conforme as seguintes justificativas: acima do estimado.

Pregoeiro - 27/01/2026 13:46:34

DISTRIBUIDORA FXO LTDA (lote 3) Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/21, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente ao lote 3 Estimado: 784,82

Pregoeiro - 27/01/2026 14:01:00

DISTRIBUIDORA FXO LTDA, você foi desclassificado no lote 3, conforme as seguintes justificativas: acima do estimado.

Pregoeiro - 27/01/2026 14:01:22

Iniciada a fase para manifestação de intenção de recurso em TODOS os LOTES DO PROCESSO. O prazo encerra em 30 minutos

GESNER COMERCIAL LTDA - 27/01/2026 14:06:58

(GESY SARAIVA DE GOIÁS)

registro intenção de recurso referente a desclassificação da nossa proposta, desconhecemos os processos administrativos e sancionadores registrados sob os números 34055/2025, 27358/2025 e 11192/2025

- 27/01/2026 14:31:22

(Sistema)

Finalizada a fase para manifestação de intenção de recurso em TODOS os LOTES DO PROCESSO

- 27/01/2026 14:31:22

(Sistema)

CHAT desabilitado.

Pregoeiro - 27/01/2026 15:12:40

Manifestação de recurso aceita, prazo de 03 (dias) uteis abertos para envio de razões recursais, e após fica desde já



convocados os demais para que querendo enviei contrarrazões em mesmo prazo ao final do primeiro.

Pregoeiro - 05/02/2026 16:02:14

Boa tarde! Finalizado o envio de razões recursais e contrarrazões. Decisão administrativa encontra-se anexado ao sistema.

Pregoeiro - 06/02/2026 10:24:52

Lote 1 finalizado.

Pregoeiro - 06/02/2026 10:24:52

Lote 2 finalizado.

Pregoeiro - 06/02/2026 10:24:52

Processo finalizado.

Pregoeiro - 06/02/2026 10:24:52

CHAT desabilitado

Total Finalizado no processo: 377.700,00



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico em 6 de fevereiro de 2026 (sexta-feira) às 10 horas e 24 minutos, sendo a respectiva Ata lavrada pelo(s) Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeiro(a)

JOÃO PEDRO PEREIRA BORGES
Apoio

FABYELLE ROCHA GARCIA DE OLIVIERA
Apoio